

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 026

Prorroga prazo para inscrição no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Umuarama, bem como a validade do Certificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 29 de fevereiro de 1984 o prazo para inscrição no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Umuarama, bem como a validade dos Certificados expedidos pelo Departamento do Material, objetivando a participação dos interessados em TOMADAS DE PREÇOS, que venham a ser realizadas até aquela data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA
DO DO PARANÁ, aos 30 de janeiro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


ARI FRANCISCO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1300 de 01/02/84

P. M. de
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO